



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 488/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423, de 26 de janeiro de 2018,

RESOLVE

Art.1º Ceder os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para comporem Comissão de Concurso Público, para a Câmara Municipal de Candói, com ônus para o município.

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
GILIARD RESMINI - Contador
JOSIANI APARECIDA KARPINSKI - Contadora

Parágrafo Único: A presente cessão será somente pelo tempo de realização de todas as fases do concurso público da Câmara Municipal de Candói.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial do Município Pr.*
Nº *1614*
De *18* / *10* / *2018*
Ass: *[assinatura]*

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br